

PL 3.691/2015

Autor: Arthur Oliveira Maia

Data da 19/11/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, que

estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir o ensino da Educação Financeira e Finanças Pessoais como componente obrigatório dos currículos do ensino

fundamental e do ensino médio.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3590/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

Em 01/12/2015

tramitação: